



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA MESA Nº 09/2022

De 03/08/2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA QUE ESPECIFICA.

Considerando que, através do Decreto Municipal nº 80/2022, de 02 de agosto de 2022, foi concedido ponto facultativo no dia 05 de agosto de 2022;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 05 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 03 de agosto de 2022.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

EDILAINE AP. DE OL. BATISTA
1ª Secretária

RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO
2º Secretário